

REQUERIMENTO N.º /2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, junto à secretaria municipal competente, que determine o cumprimento da Lei n.º 2.295, de 16 de maio de 2005, que dispõe sobre a utilização da área central de Unaí para estacionamento rotativo, denominado Zona Azul, nos logradouros que menciona e dá outras providências.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de fevereiro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA:

A Lei 2.295, de 16 de maio de 2005, aprovada por esta Casa, até hoje não mereceu atenção da administração municipal, muito embora o problema de estacionamento no Centro da nossa cidade apresenta-se cada vez mais complexo.

O que se busca com a presente proposição é uma tentativa de minimizar este grave problema que aflige os condutores de veículos no que diz respeito a falta de vagas para estacionamento no centro da cidade.

Pelas razões expostas, espera o Vereador o apoio dos nobres Pares da Casa para a aprovação do presente requerimento.

Unaí, 2 de fevereiro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN